## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0014813-32.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Iracy Pereira e outros
Requerido: Jose Braz Chaves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 16/10/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi.

Numero de Ordem: 1524/13

Vistos.

**JULGO, POR SENTENÇA**, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 39/40**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ BRAZ CHAVES**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Aguarde-se o trânsito em julgado, não havendo requerimentos, arquivem-se os autos.

P.R.Int.

São Carlos, 21 de outubro de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA:</u>		
Em	_/	_/15, recebi estes autos em Cartório
Eu,		(Escrevente), subscrevi.